

Sessão Realizada
Em 27/06/22

Proposição

Aprovada Maioria
 Rejeitada Unanimidade



Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 110/22
Rec. 20-06-22

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

MOÇÃO DE APOIO

O vereador abaixo assinado, nos termos regimentais, subscrito pelos demais, propõe Moção de Apoio à OAB/RS - Subseção São Sebastião do Caí pelo difícil momento que enfrentam para administração e manutenção de seus serviços de sua sede.

Requer que essa moção seja entregue ao presidente da Subseção, senhor Evaldo Kievel e remetida cópia desta moção ao tesoureiro da Seccional da OAB – Rio Grande do Sul, senhor Jorge Fara.

JUSTIFICATIVA

Conforme divulgado pela Subseção da OAB São Sebastião do Caí, os repasses realizados pela OAB/RS não ultrapassam R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), e foram negados aumentos de repasse pela Seccional do Rio Grande do Sul.

Em vista disso, a Subseção teve que demitir duas funcionárias que atuavam junto à entidade há anos e isso demonstra o enfraquecimento da entidade, não por falta da busca por melhorias por parte da diretoria, mas pela falta de apoio pela entidade a nível estadual.

Lembra-se que a anuidade para o advogado inscrito junto à OAB/RS é de R\$ 1.154, 40 (mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), claramente demonstrando que o valor repassado à Subseção pela Seccional sequer atinge três anuidades pagar dentro do ano pelos inscritos, ou seja, é irrisório e insuficiente para a administração da entidade à nível local.

Desta forma, destaque-se o apoio e solidariedade à OAB – Subseção de São Sebastião do Caí.

Sala das sessões, São Sebastião do Caí, 20 de junho de 2022.


Vereador Cesar dos Santos Junior
















